

PORTARIAS

Solange Fernandes Vetrenka

Fundação Casa da Cultura e Esportes
Titular: Vaneska Sharon Diniz

UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL - UGSM

Titular: Marlus da Silva

Guarda Municipal

Titular: Marisene de Souza Santos
Suplente: Marlus da Silva

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UGDECT

Titulares: José Roberto Pellizzer
Luciene Costa

Suplente: Ricardo Davison Robertoni

UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO - UGAAT

Titulares: Ari Castro Nunes Filho
Edvaldo Avanzzi
Cintia Stella

Suplente: José Fernando de Almeida

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVEJ

Titular: Luiz Carlos Zago

Suplentes: Eduardo de Almeida Volanti
Emerson Luiz Risso Vieira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Titulares: Carlos José da Costa
Nelson Roberto Giolo

Suplentes: Juliano Marighetto
Sérgio Monteiro Mazzola

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Titular: Fabio Campos Rogério

Suplente: Larissa Marthes Ferreira de Faria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

Titulares: Claudio Fonseca Duarte
Áquila Vieira dos Santos

Suplente: Angie Aparecida de Araújo

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - EGGMJ

Titulares: Francine Suellen Picardi
Rodrigo Hitoshi Yamamoto

Suplentes: Leandro Palmarini
Regina Célia Moreira Amorim

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ - FMJ

Titular: Cassiano Gaino
Suplente: Marcelo Gozzo

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ - ESEF

Titular: Eliana de Souza

Suplente: Ricardo Alves Manacero

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Titular: Marcel Ricardo de Brito

Suplentes: Lidiane Cristina Pupo Santos
Adriana Roncoletta Fontebasso

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Titular: Luiz Fernando Salmazo

Suplente: Cláudia Tais Elias de Almeida Lorencini

CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Adriana Joaquim de Jesus Ricardo

Suplentes: Andrea Aparecida Alves Salles Vieira
Adriano Carnier

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE MAIO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, composto nos termos das Portarias nº 72, de 4 de abril de 2016, e nº 212, de 2 de setembro de 2016, ELIANA DIRCE MAURO, titular, em substituição a CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, e ELIANA APARECIDA BRUINI GIACOMELLI, suplente, em substituição a ELIANA DIRCE MAURO, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; MARILU BARRETO COSTA, titular, em substituição a ELAINE PILON, e DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, suplente, em substituição a DÉBORA SIMONE BICHARA RATIER, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; LUCINÉIA GRANJA VOLPIANI, titular, em substituição a MARIA IRENE CASSOLI DAVID, e NATALINA PAGANOTTI PICCHI, suplente, em substituição a ELIANE MAZZOLI BONI CALDERON, representantes da Unidade de Gestão de Educação; SANDRA MARIA AOKI, titular, em substituição a VÂNIA APARECIDA GOMES ROVERI, representante da Fundação Municipal de Ação Social; LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO, titular, em substituição a ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS, representante da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte; e ADRIANA FACCIANI AMÉLIO, titular, em substituição a MARGARETH LESSI, e ALDA DA CRUZ PINHEIRO, suplente, em substituição a REVIANY PICCHI BARUFALDI, representantes da Unidade de Gestão de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE MAIO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.400-8/2016, -----

R E S O L V E autorizar à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento denominado de AÇÃO SOCIAL DO

DIA DAS MÃES, no dia 13 de maio de 2017, das 08h00 às 14h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 11 e 12 de maio de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 13 de maio de 2017, das 14h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE MAIO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.496-0/2017, -----

R E S O L V E autorizar ao SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento denominado de SEMANA DO EMPREENDEDOR, no dia 13 de maio de 2017, das 09h00 às 15h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 13 de maio de 2017, das 08h30m às 09h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 13 de maio de 2017, das 15h00 às 15h30m, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

Retificação

Edição nº 4269, de 03 de maio de 2017

Portaria nº 98, de 26 de abril de 2017

Onde se lê:

“... Edição nº 4521, de 24 de fevereiro de 2017...”

Leia-se:

“...Edição nº 4251, de 24 de fevereiro de 2017...”